CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 051/12
Data 07.05.2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições:

Considerando os acontecimentos dos últimos dias, onde vândalos ainda não identificados estiveram na Praça Cônego Edvino Puhl, no centro de nossa cidade, no período da noite, destruíram totalmente o banheiro, quebraram várias lâmpadas, além de quebrarem e mudarem de lugar vários bancos;

Considerando que uma das principais atribuições da Guarda Municipal é a de zelar pela preservação do patrimônio público municipal e de suas memórias.

INDICA ao Poder Executivo Municipal, que sejam colocados agentes da Guarda Municipal, no período da noite, na Praça Cônego Edvino Puhl, no centro de nossa cidade, com a finalidade de exercer uma de suas principais atribuições que é a de zelar pela preservação do patrimônio público municipal.

São Sebastião do Caí, 07 de maio de 2012.

Clóvis Alberto Pires Duarte
Vereador PMDB